

EDITAL nº 069/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, torna público a abertura das inscrições do **Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares (Período 2015.2) da segunda turma - no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em Educação e Diversidade - MPED**, ofertado no **Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus IV, Jacobina** - Bahia, aprovado pela Resolução CONSU nº 964/2013 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em reunião do Conselho Técnico Científico (CTC) de 09 a 11 de dezembro de 2013.

1 - DA NATUREZA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE:

O Mestrado Profissional em Educação e Diversidade tem como questão central a problemática da profissionalização dos educadores para atuarem com as diversidades e singularidades socioeducativas e culturais da Educação Básica.

a. Objetivos:

- Trabalhar em favor da qualificação dos educadores para atuarem com as diversidades;
- Qualificar profissionais para intervir, pedagogicamente, nas realidades educacionais de diversidade e desigualdade social.

b. Área de concentração: Diversidade e profissionalização docente

c. Linhas de Pesquisa:

1. Formação, linguagens e identidades - Enfatiza a formação docente para atuar com as linguagens nas práticas educativas. Ocupa-se dos contextos sócios históricos e culturais de formação, relacionando-os com as linguagens, as identidades e as práticas culturais. Compreende a formação de educadores para a abordagem das diversidades culturais, considerando as tecnologias e os sistemas de comunicação em conexão com as identidades e transformações culturais.

2. Cultura escolar, docência e diversidade - Ocupa-se da formação e profissionalização dos educadores no contexto das diversidades em sua relação com a história, os espaços e as demandas sociais. Estuda a cultura escolar, a produção de saberes, as instituições e as políticas de gestão e organização do trabalho educativo como lugar/meio de aperfeiçoamento docente. Aborda a relação da Universidade com a Escola Básica com vistas ao aprimoramento da docência e das aprendizagens.

2- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO

Estão habilitados à inscrição, no Processo de Seleção para a 2ª (segunda) Turma do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade, os candidatos que tenham concluído Curso Superior de Graduação, preferencialmente nas áreas de Ciências Humanas e Sociais. A inscrição do candidato portador de diploma de Curso Superior de instituição estrangeira está condicionada à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de Educação Superior Brasileira, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

3- DAS VAGAS OFERECIDAS:

3.1 São oferecidas 40 vagas para ingresso no semestre letivo 2015.2, distribuídos entre servidores da UNEB (15 vagas), sendo 10 vagas para docentes e 05 para técnicos administrativos, (15) vagas para os profissionais do quadro de instituições parceiras e (10) vagas para demanda social.

3.1.1- As vagas destinadas a servidores da UNEB e/ou profissionais do quadro das instituições parceiras que não forem preenchidas, serão remanejadas para demanda social.

3.2 A Comissão de Seleção é composta pela Coordenação e professores do Programa e decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, bem como julgará os recursos apresentados durante as etapas deste Processo Seletivo.

3.3 Em atendimento à Resolução do CONSU n.º 468/2007/CONSU publicado no DOE de 16.08.2007 serão ofertadas 40% das vagas para candidatos negros e 5% das vagas para indígenas, que preencherem as condições e optarem pelo Sistema de Cotas.

4-DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 26 de maio a 15 de junho/2015, exclusivamente por correspondência (via SEDEX). A inscrição deverá ser postada até o último dia previsto no cronograma (15 de junho de 2015). O envelope lacrado, com todos os documentos exigidos no Item 4.1 deste Edital, deve ser identificado e enviado para o seguinte destinatário e endereço:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH-IV
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE (MPED)
AV. J.J SEABRA Nº 158, BAIRRO DA ESTAÇÃO.
CEP 44.700.000 - JACOBINA-BA.

4.1 - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para efetivar a inscrição, será exigido o envio (por SEDEX) em envelope lacrado contendo a documentação abaixo discriminada, encadernada na ordem que segue:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (modelo disponível em www.mped.uneb.br);
- b) Indicação da Linha de Pesquisa e opção por modalidade de vaga (formulário disponível em www.mped.uneb.br);
- c) Cópia do Diploma de maior titulação (não é necessário autenticação);
- d) Cópia do Diploma de graduação (não é necessário autenticação);
- e) Cópia do Currículo Lattes, impresso diretamente na plataforma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- f) Cópia da Carteira de Identidade – RG (não é necessário autenticação);
- g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF (não é necessário autenticação);
- h) 1 (uma) foto 3X4 recente;
- i) Comprovante (original) do depósito de pagamento referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), no Banco do Brasil S/A, Agência 3832-6, Conta Corrente 991-810-8, favorecido SCU BB UNEB - Jacobina;
- j) 3 (três) Cópias do anteprojeto de pesquisa aplicada à educação - encadernadas individualmente e separadas da documentação listada acima - de acordo com o item 6.3.1 deste Edital;
- k) Comprovação do vínculo institucional do candidato;
- l) Caso o candidato não tenha vínculo com instituição de Educação Básica, deverá apresentar declaração da instituição educacional onde o mesmo realizará sua pesquisa de mestrado.

4.1.1 Não serão homologadas as inscrições no caso da não apresentação de qualquer dos documentos acima mencionados, bem como não caracterizará motivo para apresentação de recursos.

4.1.2 Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição;

4.1.3 A documentação enviada para análise poderá ser devolvida até 30 dias após o término da Seleção, na Secretaria do Programa, caso seja do interesse do candidato. Findo este prazo, os documentos que não forem retirados, serão destruídos.

5- DA DISPENSA DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A dispensa da taxa de inscrição será dada para servidores públicos vinculados à UNEB (técnico administrativo ou docente) e far-se-á mediante apresentação de cópia do contracheque, comprovando seu vínculo (servidor efetivo, servidor em Regime Especial de

Direito Administrativo – Reda ou servidor em cargo comissionado). Será aceito o contracheque de um dos três últimos meses a partir do mês de publicação deste edital.

6-DO PROCESSO SELETIVO: Todas as fases da Seleção serão eliminatórias, com nota de aprovação mínima de 7 (sete).

6.1 As informações a respeito do processo de seleção do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade serão fornecidas por meio dos telefones (74) 3621-46 18; 3621- 3337; e-mail mped@uneb.br , no mural do Mestrado e no sítio www.mped.uneb.br.

6.2 Os pedidos de inscrição só serão homologados mediante a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital;

6.3 Além da homologação das inscrições, as demais Etapas do Processo Seletivo serão organizadas em 3 (três) fases como descritas a seguir:

6.3.1 ETAPA 1 - ANTEPROJETO DE PESQUISA:

a) Após a homologação das inscrições serão avaliados os anteprojetos de pesquisa, obrigatoriamente aplicados à educação, no contexto das diversidades socioeconômicas e culturais.

b) O Anteprojeto de Pesquisa em três (03) vias deverá conter as seguintes especificações: ter no máximo 15 páginas (incluindo capa, sumário e referências), fonte 12, Time New Roman, espaço 1,5, papel formato A4, margens superior 3 cm, inferior 2,0 cm; esquerda 3,0cm e direita 2,0 cm.

c) O Anteprojeto de Pesquisa contemplará os seguintes itens: Título; Apresentação; Justificativa; Problemática (reflexão sobre o tema e diálogo com bibliografia pertinente ao tema); Objetivo Geral; Objetivos específicos (contemplando, entre eles, uma possível proposta de intervenção relativa ao objeto a ser pesquisado); Metodologia (método e instrumentos de pesquisa); Cronograma de pesquisa para 2 (dois) anos; Referências.

6.3.2 ETAPA 2 - PROVA ESCRITA:

a) A realização da prova escrita dependerá da aprovação do anteprojeto de pesquisa (primeira etapa).

b) Será dissertativa, tendo como referência a bibliografia disponibilizada no portal www.mped.uneb.br, e será realizada em 22 de julho de 2015, das 9 às 13 horas, no Departamento de Ciências Humanas - Campus IV – Jacobina - BA, conforme listagem de candidatos/sala, a ser afixada na entrada do Campus.

c) A prova escrita constará da produção (sem consulta) de 1(um) texto dissertativo argumentativo, contendo no máximo 05 (cinco) laudas, incluindo as referências, versando sobre dois tópicos, sendo:

a) Tópico vinculado à área de concentração do Programa;

b) Tópico vinculado à Linha de Pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição.

d) Recomenda-se aos candidatos chegarem ao local de prova com 30 minutos de antecedência (8 horas e 30 minutos) para identificação da sala.

e) A avaliação da prova observará capacidade de argumentação e de síntese, reflexão em torno das ideias apresentadas, retomada articulada e intencional do tema, progressão e conclusão das ideias, domínio da modalidade escrita formal da língua e diálogo com a bibliografia pertinente. O resultado desta Etapa será divulgado, no dia 31 de julho de 2015 na Secretaria e no portal do Programa.

6.3.3 ETADA 3 - ENTREVISTA:

a) Realização de uma entrevista com os candidatos aprovados na prova escrita (segunda etapa) sobre questões gerais em educação, sobre pesquisa e vida profissional docente.

b) Nesta etapa, será apreciado o Currículo Lattes do candidato - como forma de cotejar dados e subsidiar questões para entrevista.

c) O currículo não será pontuado separadamente, embora seu conteúdo e as reflexões sobre ele sejam considerados como parte da entrevista.

d) O agendamento das entrevistas ocorrerá por Linha de Pesquisa, a ser publicado no sítio e no mural do Programa, com datas e horários especificados.

7 - DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Em todas as etapas da avaliação, serão mensuradas notas de zero a dez e aplicados os seguintes pesos, ao final do Processo Seletivo:

- a) Avaliação do anteprojeto de pesquisa: peso 03
- b) Prova escrita: peso 04
- c) Entrevista: peso 03

Os aprovados na terceira etapa serão submetidos à classificação final mediante aplicação dos pesos e respeitada a distribuição de vagas, segundo categorias mencionadas neste Edital.

8- MATRÍCULA

8.1. A matrícula será realizada no período de 10 a 12 de agosto de 2015, na Secretaria do Programa mediante a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula (disponível em <http://www.mped.uneb.br>)
- b) 02 fotos 3x4 (recentes e iguais);
- c) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- d) Original e cópia do CPF;
- e) Original e cópias do Título de Eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: (<http://www.tre-ba.jus.br>) e;
- f) Original e cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
- h) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia);
- i) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- l) Procuração (quando por terceiros);

8.2 A documentação especificada deverá ser apresentada e entregue pelo candidato ou através de procuração simples na secretaria do Programa.

8.3 Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos negros:

- a) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e uma fotocópia);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 (recentes e iguais);
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- j) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
- k) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia);
- l) Comprovação de renda bruta familiar mensal, em conformidade com a legislação em vigor, na ocasião da matrícula, mediante a apresentação de documento comprobatório.

8.4. Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos indígenas:

- a) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e uma fotocópia);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);

- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 (recentes e iguais);
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- j) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
- k) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia)
- l) Declaração de vinculação étnica, em que esteja especificada a etnia a que pertence o candidato, emitida por organização indígena devidamente reconhecida, ou seja, instituições civis de natureza formal, com associações, conselhos e outras, constituídas e registradas, e que sejam definidas, em seus estatutos, como indígenas, sejam de linhagem étnica, supraétnica ou de caráter local e regional;
- m) Comprovação de renda bruta familiar mensal, em conformidade com a legislação em vigor, na ocasião da matrícula, mediante a apresentação de documento comprobatório.

8.5. A não observância dos prazos estabelecidos e dos documentos solicitados implicará no cancelamento da matrícula.

9 – FUNCIONAMENTO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE - MPED

Todas as atividades inerentes ao MPED (Secretaria Acadêmica, aulas e etc.) funcionarão no Prédio do Campus IV-UNEB, Bairro Catuaba, cidade de Jacobina-Bahia.

10 – CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	PRAZOS
Inscrições	26 de maio a 15 de junho de 2015
Homologação dos pedidos de inscrição	19 de junho a 06 de julho de 2014
Avaliação do Anteprojeto	06 a 19 de julho de 2015
Realização da prova Escrita	22 de julho de 2015
Resultado da prova escrita	31 de julho de 2015
Realização da Entrevista	03 a 05 de agosto de 2015
Resultado final	07 de agosto de 2015
Matrícula	10 a 12 de agosto 2015
Aula Inaugural	17 de agosto de 2015

11– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Após a divulgação dos resultados de cada Etapa do Processo Seletivo os candidatos terão até 24 (vinte e quatro) horas para entrar com pedido de recurso junto à Comissão de Seleção.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, à luz da legislação vigente.

11.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, Salvador 13 de maio de 2015.

José Bites de Carvalho
Reitor